



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às nove horas da manhã, do dia dois de janeiro de dois mil e dezenove, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 011/2018 de 02 de maio de 2018, para deliberarem sobre o processo nº 025/2019, Dispensa nº 013/19, referente a prestação de serviços de atendimento médico, ambulatorial e cirúrgico especializado, nas instalações do Hospital Regional de Divinolândia, sediado na Avenida Mendes de Barros, nº 626, na cidade de Divinolândia – SP, conforme Tabela de Procedimentos que integra em anexo o presente convênio 003/2019, por meio do conveniado CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG, inscrita no CNPJ nº 52.356.268-0002-45, situado na Avenida Mendes de Barros, nº 626, na cidade de Divinolândia – SP, representada por sua Coordenadora Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata, portadora do RG nº 7.708.151-1 e do CPF nº 060017678-90. Com vigência de 02/01/2019 até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. O valor mensal repassado será de R\$ 6.178,20 (seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos) e o valor total global estimado de R\$ 146.138,40 (cento e quarenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), por meio de processo de dispensa, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Dispensa e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos. Eu, Thassia Ruela da Silva, Presidente da comissão permanente de licitação e julgamento, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Thassia Ruela da Silva
Presidente

Marina Carvalho de Sousa
Membro

Fabírcia T. Fernandes Prado
Secretária

José Eduardo de Magalhães
Membro